



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	Nº. 1719/2026
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	04/08/2026, às 8h30.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	04/08/2026, às 8h31.
DATA/HORA DA DISPUTA	04/08/2026, às 8h45.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
<u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio das Secretarias de Cultura, Desporto e Turismo, Meio Ambiente, Serviços Públicos Urbanos, Educação, Obras, Transporte e Viação, Saúde, Interior, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Agricultura e Administração, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, e que, às **8h45 DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação é exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, **exceto para os lotes 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25** em que haverá cota reservada a participação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 conforme preconiza seu artigo 48, inciso III.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 21/07/2026.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 04/08/2026, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 04/08/2026, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 04/08/2026, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado, nos casos em que for solicitado.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Bannrisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em “emitir certidão”. Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: “solicitar senha” e preencher os campos solicitados: <https://saomarcos.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#tab-emitir-certidoes>; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a - Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III), sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, (**modelo anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), (**modelo do anexo V**).

d - **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, (**modelo anexo VI**). Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regimento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.9 - A falta de manifestação imediata das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 - Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato/Ata, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura..

10 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

10.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

10.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

10.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

10.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

11 - DA FORMA DE ENTREGA

11.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

11.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

11.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

11.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

12.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

12.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

13 – DAS PENALIDADES

13.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

13.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7 - Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas 'e' e 'f' poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 13.2, alíneas 'b', 'c' e 'd'.

13.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

14.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

15.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

15.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

15.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

15.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Preço Orçado.

Anexo IX – Termo de Referência.

Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

São Marcos/RS, 17 de julho de 2026.

VOLMIR
NAZARENO

RECH:37433466053

Assinado de forma digital
por VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2026.07.17
14:26:12 -03'00'

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.

Em 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAIRA COMIN

Data: 17/07/2026 14:53:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAIRA COMIN

Assessor Jurídico OAB/RS 108.134

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 031/2026 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 001						
1	ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA TAMPA TRASEIRA - CROMADO	UN	110			
8	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 M ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	UN	176			
20	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILH ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	UN	255			
24	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20 BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20MM, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA VCR 2511	UN	150			
25	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL O'RING	UN	100			
28	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	120			
56	CONJUNTO REPARO VÁLVULA DE DESCARGA UNIVERSAL	UN	180			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

86	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	UN	180			
120	SPUD PLASTICO BRANCO 1.1,2" SPUD PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO EM SILICONE.	UN	115			
TOTAL DO LOTE 01						
LOTE 002						
60	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	400			
TOTAL DO LOTE 02						
LOTE 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
61	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	1.600			
TOTAL DO LOTE 03						
LOTE 004						
58	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	402			
TOTAL DO LOTE 04						
LOTE 005 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
59	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.208			
TOTAL DO LOTE 05						
LOTE 006						
68	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	4.000			
TOTAL DO LOTE 06						
LOTE 007 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
69	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	12.000			
TOTAL DO LOTE 07						
LOTE 008						
97	PISO CERAMICO 44X44CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	1.000			
99	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	800			
111	REJUNTE	KG	610			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

				TOTAL DO LOTE 08		
LOTE 009 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
98	PISO CERAMICO 44X44CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	1.170			
100	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.200			
				TOTAL DO LOTE 09		
LOTE 010						
101	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M EXCLUSIVO ME/EPP	M2	750			
				TOTAL DO LOTE 10		
LOTE 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
102	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.000			
				TOTAL DO LOTE 11		
LOTE 012						
13	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA EXCLUSIVO ME/EPP	MT	140			
15	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA EXCLUSIVO ME/EPP	MT	175			
17	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA EXCLUSIVO ME/EPP	M³	200			
				TOTAL DO LOTE 12		
LOTE 013 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
14	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AMPLA CONCORRÊNCIA	MT	260			
16	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA AMPLA CONCORRÊNCIA	MT	325			
18	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.120			
				TOTAL DO LOTE 13		
LOTE 014						
104	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE EXCLUSIVO ME/EPP	UN	85			
106	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIMENTO:7 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE	UN	150			
				TOTAL DO LOTE 14		
LOTE 015 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
105	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO., COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	205			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE 15					
LOTE 016					
124	TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA AO IMPEDIMENTO DE ACESSO, POUSO E NIDIFICAÇÃO DE AVES.	M2	350		
125	TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À CONTENÇÃO E SEGURANÇA DE ANIMAIS	M2	350		
126	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULA TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULADO, TIPO ABERTURA MALHA:RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:5/8 POL, DIÂMETRO FIO:2,75 MM, COMPRIMENTO:25 M, ALTURA:2 M. ROLO DE 25M	RL	55		
127	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M EXCLUSIVO ME/EPP	RL	52		
TOTAL DO LOTE 16					
LOTE 017 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
128	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	158		
TOTAL DO LOTE 17					
LOTE 018					
130	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	13.000		
TOTAL DO LOTE 18					
LOTE 019 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
131	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	39.000		
TOTAL DO LOTE 19					
LOTE 020					
70	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO EXCLUSIVO ME/EPP	M2	962		
TOTAL DO LOTE 20					
LOTE 021 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
71	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.888		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

				TOTAL DO LOTE 21		
LOTE 022						
87	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:250 MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:250 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	340			
88	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	200			
EXCLUSIVO ME/EPP						
				TOTAL DO LOTE 22		
LOTE 023 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
89	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	600			
AMPLA CONCORRÊNCIA						
				TOTAL DO LOTE 23		
LOTE 024						
91	PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M. PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M.	UN	300			
92	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:250 CM PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:250 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO	UN	705			
93	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO	UN	301			
EXCLUSIVO ME/EPP						
				TOTAL DO LOTE 24		
LOTE 025 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
94	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO	UN	654			
AMPLA CONCORRÊNCIA						
				TOTAL DO LOTE 25		
LOTE 026						
2	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA: 1/2" DE COR PRETA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LADO ROSCA.	UN	120			
3	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDADEL 20 X 1/2POL FIXAÇÃO PONTA E BOLSA	UN	10			
				TOTAL DO LOTE 26		
LOTE 027						
4	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR, COMP ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR, COMPOSIÇÃO:ELASTOMERO SINTÉTICO HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTO DE FULGOR:-23°C; RENDIMENTO: 2.6M²/L; RESIST, TIPO:XARÓPE FINO	UN	69			
5	ADESIVO MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA EMBALAGEM 1KG	KG	50			
6	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL:SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO MANUAL EMBALAGEM 280G	EMB	35			
				TOTAL DO LOTE 27		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 028						
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS	GL	62			
19	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS E REBOCOS GALÃO 18L					
19	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVO ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	UN	620			
TOTAL DO LOTE 28						
LOTE 029						
10	ARAME COZIDO 2,11MM	KG	50			
11	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 M, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:125 MM	UN	26			
12	ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BI ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BITOLA:26, APLICAÇÃO:LACRES E USO GERAL, TIPO:LISO	KG	85			
TOTAL DO LOTE 29						
LOTE 030						
9	APLICADOR DE SILICONE 9 POLEGADAS	UN	27			
118	SILICONE SILICONE PU CINZA CLARO, ADESIVO SELANTE MONOCOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE. TUBO 280ML	UN	20			
TOTAL DO LOTE 30						
LOTE 031						
21	BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTIC BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50	BR	140			
22	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENT BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50, APLICAÇÃO:MONTAGEM ESTRUTURAS	BR	230			
TOTAL DO LOTE 31						
LOTE 032						
23	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA:8 CM, TIPO:INTERTRAVADO, 16 FACES	UN	23.800			
TOTAL DO LOTE 32						
LOTE 033						
26	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CAR CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UN	47			
27	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACID CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UN	14			
TOTAL DO LOTE 33						
LOTE 034						
29	CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:I CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:INDUSTRIAL, COMPRIMENTO:558 MM, LARGURA:300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO FORMATO CANALETA/TAMPA REFORÇADA/CESTO REMOV, DIÂMETRO ENTRADA:50 E 75 MM, DIÂMETRO SAÍDA:100 MM	UN	35			
TOTAL DO LOTE 34						
LOTE 035						
30	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,	SC	270			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG					
37	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II	SC	1.300			
TOTAL DO LOTE 35						
LOTE 036						
31	CANO DE PVC PARA ESGOTO 75MM BARRA DE 6 M	UN	296			
32	CAP PVC COM ROSCA, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:2 1/2 POL	UN	115			
TOTAL DO LOTE 36						
LOTE 037						
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA 1:150 MM	UN	90			
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	135			
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	110			
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UN	150			
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:TÊ 90GRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 1 1/2 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	135			
47	CONEXÃO JOELHO PVC 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA: 20 MM	UN	150			
48	CONEXÃO LUVA 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140			
49	CONEXÃO LUVA 25MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140			
50	CONEXÃO PVC TIPO JOELHO 90 GRAUS BITOLA 75MM	UN	4			
51	CONEXÃO PVC TIPO TÊ 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	300			
52	CONEXÃO TIPO JOELHO PVC 75 X 45	UN	4			
53	CONEXÃO TIPO JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM	UN	290			
54	CONEXÃO TIPO JOELHO 90GRAUS PVC ROSQUEAVEL 1/2 POLEGADA	UN	10			
55	CONEXAO TIPO T 25MM PVC CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	240			
TOTAL DO LOTE 37						
LOTE 038						
33	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1 CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1, TIPO RODA:PNEU MACIÇO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:62 CM, ALTURA:20 CM	UN	10			
90	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATE PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, TAMANHO:10 POL, COMPRIMENTO CABO:1,30 M	UN	20			
TOTAL DO LOTE 38						
LOTE 039						
34	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 20MM	UN	40			
35	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 25MM	UN	40			
TOTAL DO LOTE 39						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 040						
36	CATALISADOR PU 900 ML	UN	100			
151	TUBO ADESIVO PU 40 SEM SOLVENTE, PESO 380G COR PRETA	UN	55			
				TOTAL DO LOTE 40		
LOTE 041						
38	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:120 MM, CAPACIDADE:4.000 KG, TIPO:SLING SDT, COR:CINZA	UN	12			
57	CORDA TRANÇADA 6MM	MT	900			
				TOTAL DO LOTE 41		
LOTE 042						
39	COLA, COMPOSIÇÃO:ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, COR:INCOLOR , APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS. EMBALAGEM DE 23G	UN	172			
				TOTAL DO LOTE 42		
LOTE 043						
40	CONEXAO COTOVELO 1/4" X 10MM	UN	90			
41	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO DE PLASTICO 12MM. PARA MANGUEIRA	UN	10			
62	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, C ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:60 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	290			
				TOTAL DO LOTE 43		
LOTE 044						
63	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE, DOBRÁVEL POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR PROPORCIONANDO AINDA MAIS ESTABILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO SÃO FABRICADAS COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO O ALUMÍNIO É UM MATERIAL LEVE E DURÁVEL MESMO EM ÁREAS LITORÂNEAS AS PEÇAS PLÁSTICAS DA ESCADA SÃO FEITAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ALÉM DISSO SEUS PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE, SUPORTANDO ATÉ 120 KG.	UN	1			
				TOTAL DO LOTE 44		
LOTE 045						
64	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE FITA ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADA EM POLIESTER REVESTIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA LARGURA 5CM. ROLO DE 20M	RL	110			
65	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGUR FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:20 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	112			
67	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:18 MM	UN	160			
				TOTAL DO LOTE 45		
LOTE 046						
66	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ADESIVOS	UN	172			
				TOTAL DO LOTE 46		
LOTE 047						
72	GRADE GRADE DE PROTEÇÃO/CONTENÇÃO METÁLICA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU FERRO TUBULAR, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE	UN	50			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMPRIMENTO POR 1,20 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 1" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM.					
TOTAL DO LOTE 47						
LOTE 048						
73	GRAMPO GRAMPOS PARA CERCA 1/9	KG	2			
TOTAL DO LOTE 48						
LOTE 049						
74	LUVA PVC 20MM CONEXAO HIDRAULICA - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	305			
75	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIP LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO:COMPRESSÃO, BITOLA:75 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	UN	120			
76	LUVA PVC 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	120			
77	LUVA PVC 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:32 MM	UN	120			
TOTAL DO LOTE 49						
LOTE 050						
78	MADEIRA CERNE DE EUCALIPTO VERMELHO (EUCALYPTUS CAMALDULENSI) DIVERSAS FORMAS E APRESENTAÇÕES (TÁBUAS, ESTACAS AGRÍCOLAS, MOURÕES PARA CERCAS, TRAMBEIOS, CAIBROS, POSTES) CONFORME SOLICITAÇÃO.	M³	1.850			
79	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, CO MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, COMPRIMENTO:5,40 M, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:25 MM	UN	1.800			
80	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMP MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:2,5 CM	UN	2.800			
114	SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICA SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5,40 M, ESPESSURA:2,50 CM	UN	1.100			
121	TABUA DE MADEIRA MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS OU EUCALIPTO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1.010			
TOTAL DO LOTE 50						
LOTE 051						
81	MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, CAPACIDADE PRESSÃO:300 PSI, MATERIAL:BORRACHA COM REFORÇO INTERNO EM NÁILON. ROLO DE 100M	MT	1.550			
82	MANGUEIRA DE AR DE NYLON PA 6, 12X1,5MM PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 12X1,5MM	MT	1.060			
83	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:5 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR., COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300 PSI, USO:JARDINAGEM E LIMPEZA	MT	1.750			
TOTAL DO LOTE 51						
LOTE 052						
84	MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA, COMPOSTA DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIÉSTER,	RL	50			

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FACE SUPERIOR REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO AOS RAIOS UV E REFLEXÃO TÉRMICA, FACE INFERIOR EM FILME DE POLIETILENO TERMOFUSÍVEL PARA APLICAÇÃO COM MAÇARICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, APRESENTADA EM ROLO DE 1,00M DE LARGURA POR 10,00M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS NBR 9952 E NBR 9575.					
TOTAL DO LOTE 52						
LOTE 053						
85	MASSA POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO EMBALAGEM DE 750G	UN	110			
TOTAL DO LOTE 53						
LOTE 054						
95	PIA COM COLUNA BRANCA	UN	50			
96	PIA DE CERÂMICA ESMALTADA PARA BANHEIRO DE SOBREPOR ESMALTADA PARA BANHEIRO TAMANHO DO LAVATÓRIO 13 X 38X 38CM	UN	45			
158	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:CERÂMICA, COR:BRANCO, CARACTERÍSTIC VASO SANITÁRIO, MATERIAL:CERÂMICA, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOPLADO COM DESCARGA	UN	110			
159	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENCION VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENCIONAL	UN	85			
TOTAL DO LOTE 54						
LOTE 055						
107	PRIMER AUTOMOTIVO FUNDO PU EMBALAGEM 900ML	UN	100			
108	PRIMER SELADOR EPOXI PISO ALTA ESPESSURA GALÃO 3,6 L	UN	130			
TOTAL DO LOTE 55						
LOTE 056						
109	REGISTRO ESFERA 32MM	UN	70			
110	REGISTRO ESFERA 60MM	UN	70			
TOTAL DO LOTE 56						
LOTE 057						
103	PORTA SEMIOCA COM FECHADURA 210X80	UN	72			
TOTAL DO LOTE 57						
LOTE 058						
112	ROLO EM LÃ PARA PINTURA COM CABO - 9CM	UN	142			
113	ROLO LÃ ANTI-RESPINGO PARA PINTURA 23CM	UN	142			
TOTAL DO LOTE 58						
LOTE 059						
115	SELANTE ACRÍLICO SILICONE OU SELANTE ACRÍLICO BRANCO, MONOCOMPONENTE À BASE DE DISPERSÃO ACQUOSA, TUBO COM 280ML	UN	20			
119	SOLVENTE	L	230			
129	THINNER SOLVENTE PU 900 ML	UN	220			
TOTAL DO LOTE 59						
LOTE 060						
116	SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZON SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:FLEXÍVEL, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM, DIÂMETRO ENTRADA:1 1/2 POL COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	175			
117	SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZON SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:RÍGIDO, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:ATÉ 50 MM, DIÂMETRO ENTRADA:ATÉ 1 1/2 POL	UN	165			
TOTAL DO LOTE 60						
LOTE 061						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

122	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:20 MM, USO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115			
123	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, USO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115			
TOTAL DO LOTE 61						
LOTE 062						
132	TINTA ACRILICA TEXTURA LISA ACRILICA COM PROPRIEDADES HIDROREPELENTES, PARA APLICAÇÃO COM O ROLO CABEÇA DE ANJO COR BRANCA BALDE 18L	UN	10			
133	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR BRANCA PREMIUM GALÃO COM 18L	GL	10			
134	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO - 900ML DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	630			
135	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO COR AZUL PANTONE - 18L	UN	70			
136	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L	UN	80			
TOTAL DO LOTE 62						
LOTE 063						
137	TINTA BASE POLIESTER AUTOMOTIVA COR CINZA OU BRANCA EMBALAGEM DE 900 ML	UN	80			
TOTAL DO LOTE 63						
LOTE 064						
138	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS. BALDE 18 LITROS	BLD	70			
139	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS.BALDE 18L	BLD	70			
TOTAL DO LOTE 64						
LOTE 065						
140	TINTA PU AMARELO CATERPILLAR 900 ML	UN	100			
141	TINTA PU BRANCO PURO 900 ML	UN	100			
142	TINTA PU CINZA CLARO PARA PARA-CHOQUE TRASEIRO. 900ML	UN	100			
143	TINTA PU PRETO CADILAC 900 ML	UN	100			
144	TINTA PU PRETO SEMI BRILHO 900 ML	UN	100			
TOTAL DO LOTE 65						
LOTE 066						
145	TOMADA DUPLA UNIVERSAL 40.000	UN	10			
TOTAL DO LOTE 66						
LOTE 067						
146	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO RÁPIDO	UN	100			
147	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1 TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO E PIA	UN	105			
148	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂ TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÃO PLÁSTICO, APLICAÇÃO:CAIXA DÁGUA	UN	80			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

149	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LA TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO, COR:BRANCA	UN	80			
150	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTI TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, COR:PRETA , APLICAÇÃO:JARDIM	UN	130			
TOTAL DO LOTE 67						
LOTE 068						
152	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608,	MT	175			
153	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608	MT	190			
154	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM	MT	180			
155	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM	MT	180			
TOTAL DO LOTE 68						
LOTE 069						
156	VÁLVULA P/ GÁS	UN	55			
157	VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIP VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIPO:COMPLETA, BITOLA:3 1/2 POL, APLICAÇÃO:COZINHA	UN	45			
TOTAL DO LOTE 69						
LOTE 070						
160	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:1/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185			
161	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185			
162	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:5/8 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185			
TOTAL DO LOTE 70						

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../....., CEP, telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 031/2026, Processo nº 1.179/2026** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- I - O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.
- II – A presente Ata poderá ser reajustada anualmente através do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, contados da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da solicitação.
- II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do mês de atraso, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde o mês final do período de adimplemento da parcela até mês do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.
- III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
- V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 031/2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2026 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei nº 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

- a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
- b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
- c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
- d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
- e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
- f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
- g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 (“LGPD”) e suas alterações e na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com “Legalidade, Justiça e Transparência”.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria nº 160/2026, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 001					
1	ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA TAMPA TRASEIRA - CROMADO	UN	110	53,67	5.903,70
8	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 M ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	UN	176	11,90	2.094,40
20	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILH ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	UN	255	47,11	12.013,05
24	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20 BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20MM, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA VCR 2511	UN	150	72,17	10.825,50
25	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL O'RING	UN	100	51,42	5.142,00
28	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	120	4,91	589,20
56	CONJUNTO REPARO VÁLVULA DE DESCARGA UNIVERSAL	UN	180	101,18	18.212,40
86	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	UN	180	83,47	15.024,60
120	SPUD PLASTICO BRANCO 1.1,2" SPUD PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO EM SILICONE.	UN	115	4,84	556,60
TOTAL DO LOTE 01					70.361,45
LOTE 002					
60	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	400	221,78	88.712,00
TOTAL DO LOTE 02					88.712,00
LOTE 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
61	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	1.600	221,78	354.848,00
TOTAL DO LOTE 03					354.848,00
LOTE 004					
58	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	402	56,71	22.797,42
TOTAL DO LOTE 04					22.797,42
LOTE 005 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
59	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.208	56,71	68.505,68
TOTAL DO LOTE 05					68.505,68
LOTE 006					
68	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO	UN	4.000	5,91	23.640,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO				
	EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL DO LOTE 06					23.640,00
LOTE 007 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
69	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO	UN	12.000	5,91	70.920,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
TOTAL DO LOTE 07					70.920,00
LOTE 008					
97	PISO CERAMICO 44X44CM	M2	1.000	30,55	30.550,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
99	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM	M2	800	31,17	24.936,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
111	REJUNTE	KG	610	7,69	4.690,90
TOTAL DO LOTE 08					60.176,90
LOTE 009 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
98	PISO CERAMICO 44X44CM	M2	1.170	30,55	35.743,50
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
100	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM	M2	2.200	31,17	68.574,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
TOTAL DO LOTE 09					104.317,50
LOTE 010					
101	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M	M2	750	220,50	165.375,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL DO LOTE 10					165.375,00
LOTE 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
102	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M	M2	2.000	220,50	441.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
TOTAL DO LOTE 11					441.000,00
LOTE 012					
13	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA	MT	140	227,74	31.883,60
	EXCLUSIVO ME/EPP				
15	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA	MT	175	208,52	36.491,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
17	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA	M³	200	212,04	42.408,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL DO LOTE 12					110.782,60
LOTE 013 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
14	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA	MT	260	227,74	59.212,40
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
16	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA	MT	325	208,52	67.769,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
18	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA	M³	1.120	212,04	237.484,80
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
TOTAL DO LOTE 13					364.466,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 014					
104	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE EXCLUSIVO ME/EPP	UN	85	411,51	34.978,35
106	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:7 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE	UN	150	388,75	58.312,50
TOTAL DO LOTE 14					93.290,85
LOTE 015 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
105	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	205	411,51	84.359,55
TOTAL DO LOTE 15					84.359,55
LOTE 016					
124	TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA AO IMPEDIMENTO DE ACESSO, POUSO E NIDIFICAÇÃO DE AVES.	M2	350	23,73	8.305,50
125	TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À CONTENÇÃO E SEGURANÇA DE ANIMAIS	M2	350	23,73	8.305,50
126	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULA TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULADO, TIPO ABERTURA MALHA:RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:5/8 POL, DIÂMETRO FIO:2,75 MM, COMPRIMENTO:25 M, ALTURA:2 M. ROLO DE 25M	RL	55	681,42	37.478,10
127	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M EXCLUSIVO ME/EPP	RL	52	395,92	20.587,84
TOTAL DO LOTE 16					74.676,94
LOTE 017 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
128	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M AMPLA CONCORRÊNCIA	RL	158	395,92	62.555,36
TOTAL DO LOTE 17					62.555,36
LOTE 018					
130	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	13.000	2,39	31.070,00
TOTAL DO LOTE 18					31.070,00
LOTE 019 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
131	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	39.000	2,39	93.210,00
TOTAL DO LOTE 19					93.210,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 020					
70	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO EXCLUSIVO ME/EPP	M2	962	37,18	35.767,16
TOTAL DO LOTE 20					35.767,16
LOTE 021 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
71	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.888	37,18	107.375,84
TOTAL DO LOTE 21					107.375,84
LOTE 022					
87	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:250 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	340	98,23	33.398,20
88	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	133,59	26.718,00
TOTAL DO LOTE 22					60.116,20
LOTE 023 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
89	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	600	133,59	80.154,00
TOTAL DO LOTE 23					80.154,00
LOTE 024					
91	PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M. PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M.	UN	300	61,63	18.489,00
92	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:250 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO	UN	705	88,49	62.385,45
93	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	301	148,19	44.605,19
TOTAL DO LOTE 24					125.479,64
LOTE 025 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
94	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	654	148,19	96.916,26
TOTAL DO LOTE 25					96.916,26
LOTE 026					
2	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA: 1/2" DE COR PRETA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LADO ROSCA.	UN	120	4,12	494,40
3	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDADEL 20 X 1/2POL FIXAÇÃO PONTA E BOLSA	UN	10	0,84	8,40
TOTAL DO LOTE 26					502,80
LOTE 027					
4	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR, COMP ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR,	UN	69	141,46	9.760,74

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMPOSIÇÃO:ELASTOMERO SINTÉTICO HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTO DE FULGOR:-23°C; RENDIMENTO: 2.6M²/L; RESIST, TIPO:XAROPE FINO				
5	ADESIVO MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA EMBALAGEM 1KG	KG	50	26,79	1.339,50
6	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL:SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO MANUAL EMBALAGEM 280G	EMB	35	22,17	775,95
TOTAL DO LOTE 27					11.876,19
LOTE 028					
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS E REBOCOS GALÃO 18L	GL	62	146,95	9.110,90
19	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVO ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	UN	620	34,46	21.365,20
TOTAL DO LOTE 28					30.476,10
LOTE 029					
10	ARAME COZIDO 2,11MM	KG	50	17,21	860,50
11	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 M, ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 M, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:125 MM	UN	26	490,84	12.761,84
12	ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BI ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BITOLA:26, APLICAÇÃO:LACRES E USO GERAL, TIPO:LISO	KG	85	31,06	2.640,10
TOTAL DO LOTE 29					16.262,44
LOTE 030					
9	APLICADOR DE SILICONE 9 POLEGADAS	UN	27	36,36	981,72
118	SILICONE SILICONE PU CINZA CLARO, ADESIVO SELANTE MONOCOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE. TUBO 280ML	UN	20	15,04	300,80
TOTAL DO LOTE 30					1.282,52
LOTE 031					
21	BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTIC BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50	BR	140	84,15	11.781,00
22	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENT BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50, APLICAÇÃO:MONTAGEM ESTRUTURAS	BR	230	56,05	12.891,50
TOTAL DO LOTE 31					24.672,50
LOTE 032					
23	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA:8 CM, TIPO:INTERTRAVADO, 16 FACES	UN	23.800	2,51	59.738,00
TOTAL DO LOTE 32					59.738,00
LOTE 033					
26	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CAR CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UN	47	275,66	12.956,02
27	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACID CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UN	14	386,03	5.404,42
TOTAL DO LOTE 33					18.360,44
LOTE 034					
29	CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:I CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:INDUSTRIAL, COMPRIMENTO:558 MM, LARGURA:300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO FORMATO CANALETA/TAMPA REFORÇADA/CESTO REMOV, DIÂMETRO ENTRADA:50 E 75 MM, DIÂMETRO SAÍDA:100 MM	UN	35	385,68	13.498,80
TOTAL DO LOTE 34					13.498,80
LOTE 035					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

30	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	SC	270	22,43	6.056,10
37	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II	SC	1.300	56,27	73.151,00
TOTAL DO LOTE 35					79.207,10
LOTE 036					
31	CANO DE PVC PARA ESGOTO 75MM BARRA DE 6 M	UN	296	62,01	18.354,96
32	CAP PVC COM ROSCA, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:2 1/2 POL	UN	115	9,65	1.109,75
TOTAL DO LOTE 36					19.464,71
LOTE 037					
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA 1:150 MM	UN	90	37,23	3.350,70
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	135	17,31	2.336,85
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	110	7,37	810,70
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UN	150	2,70	405,00
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:TÊ 90GRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 1 1/2 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	135	26,45	3.570,75
47	CONEXÃO JOELHO PVC 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA: 20 MM	UN	150	2,94	441,00
48	CONEXÃO LUVA 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140	8,42	1.178,80
49	CONEXÃO LUVA 25MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140	11,36	1.590,40
50	CONEXÃO PVC TIPO JOELHO 90 GRAUS BITOLA 75MM	UN	4	11,47	45,88
51	CONEXÃO PVC TIPO TÊ 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	300	1,31	393,00
52	CONEXÃO TIPO JOELHO PVC 75 X 45	UN	4	16,49	65,96
53	CONEXÃO TIPO JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM	UN	290	6,08	1.763,20
54	CONEXÃO TIPO JOELHO 90GRAUS PVC ROSQUEAVEL 1/2 POLEGADA	UN	10	2,34	23,40
55	CONEXÃO TIPO T 25MM PVC CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	240	3,24	777,60
TOTAL DO LOTE 37					16.753,24
LOTE 038					
33	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1 CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1, TIPO RODA:PNEU MACIÇO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:62 CM, ALTURA:20 CM	UN	10	317,78	3.177,80
90	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATE PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, TAMANHO:10 POL, COMPRIMENTO CABO:1,30 M	UN	20	51,90	1.038,00
TOTAL DO LOTE 38					4.215,80
LOTE 039					
34	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 20MM	UN	40	24,60	984,00
35	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 25MM	UN	40	35,36	1.414,40
TOTAL DO LOTE 39					2.398,40
LOTE 040					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

36	CATALISADOR PU 900 ML	UN	100	84,82	8.482,00
151	TUBO ADESIVO PU 40 SEM SOLVENTE, PESO 380G COR PRETA	UN	55	26,58	1.461,90
TOTAL DO LOTE 40					9.943,90
LOTE 041					
38	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:120 MM, CAPACIDADE:4.000 KG, TIPO:SLING SDT, COR:CINZA	UN	12	139,97	1.679,64
57	CORDA TRANÇADA 6MM	MT	900	2,04	1.836,00
TOTAL DO LOTE 41					3.515,64
LOTE 042					
39	COLA, COMPOSIÇÃO:ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, COR:INCOLOR , APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS. EMBALAGEM DE 23G	UN	172	27,52	4.733,44
TOTAL DO LOTE 42					4.733,44
LOTE 043					
40	CONEXAO COTOVELO 1/4" X 10MM	UN	90	8,24	741,60
41	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO DE PLASTICO 12MM. PARA MANGUEIRA	UN	10	11,48	114,80
62	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, C ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:60 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	290	8,50	2.465,00
TOTAL DO LOTE 43					3.321,40
LOTE 044					
63	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE, DOBRÁVEL POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR PROPORCIONANDO AINDA MAIS ESTABILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO SÃO FABRICADAS COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO O ALUMÍNIO É UM MATERIAL LEVE E DURÁVEL MESMO EM ÁREAS LITORÂNEAS AS PEÇAS PLÁSTICAS DA ESCADA SÃO FEITAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ALÉM DISSO SEUS PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE, SUPORTANDO ATÉ 120 KG.	UN	1	428,56	428,56
TOTAL DO LOTE 44					428,56
LOTE 045					
64	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE FITA ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADA EM POLIESTER REVESTIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA LARGURA 5CM. ROLO DE 20M	RL	110	104,99	11.548,90
65	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGUR FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:20 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	112	40,95	4.586,40
67	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:18 MM	UN	160	6,32	1.011,20
TOTAL DO LOTE 45					17.146,50
LOTE 046					
66	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ADESIVOS	UN	172	14,19	2.440,68
TOTAL DO LOTE 46					2.440,68
LOTE 047					
72	GRADE GRADE DE PROTEÇÃO/CONTENÇÃO METÁLICA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU FERRO TUBULAR, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 1" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM.	UN	50	393,33	19.666,50
TOTAL DO LOTE 47					19.666,50
LOTE 048					
73	GRAMPO GRAMPOS PARA CERCA 1/9	KG	2	15,78	31,56
TOTAL DO LOTE 48					31,56

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 049					
74	LUVA PVC 20MM CONEXAO HIDRAULICA - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	305	3,42	1.043,10
75	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIP LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO:COMPRESSÃO, BITOLA:75 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	UN	120	31,99	3.838,80
76	LUVA PVC 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	120	3,02	362,40
77	LUVA PVC 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:32 MM	UN	120	3,48	417,60
TOTAL DO LOTE 49					5.661,90
LOTE 050					
78	MADEIRA CERNE DE EUCALIPTO VERMELHO (EUCALYPTUS CAMALDULENSI) DIVERSAS FORMAS E APRESENTAÇÕES (TÁBUAS, ESTACAS AGRÍCOLAS, MOURÕES PARA CERCAS, TRAMBEIOS, CAIBROS, POSTES) CONFORME SOLICITAÇÃO.	M³	1.850	1.652,17	3.056.514,50
79	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, CO MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, COMPRIMENTO:5,40 M, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:25 MM	UN	1.800	23,56	42.408,00
80	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMP MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:2,5 CM	UN	2.800	23,85	66.780,00
114	SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICA SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5,40 M, ESPESSURA:2,50 CM	UN	1.100	33,42	36.762,00
121	TABUA DE MADEIRA MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS OU EUCALIPTO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1.010	26,69	26.956,90
TOTAL DO LOTE 50					3.229.421,40
LOTE 051					
81	MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, CAPACIDADE PRESSÃO:300 PSI, MATERIAL:BORRACHA COM REFORÇO INTERNO EM NÁILON. ROLO DE 100M	MT	1.550	9,58	14.849,00
82	MANGUEIRA DE AR DE NYLON PA 6, 12X1,5MM PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 12X1,5MM	MT	1.060	15,35	16.271,00
83	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 POL, MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:5 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR., COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300 PSI, USO:JARDINAGEM E LIMPEZA	MT	1.750	6,17	10.797,50
TOTAL DO LOTE 51					41.917,50
LOTE 052					
84	MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA, COMPOSTA DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIÉSTER, FACE SUPERIOR REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO AOS RAIOS UV E REFLEXÃO TÉRMICA, FACE INFERIOR EM FILME DE POLIETILENO TERMOFUSÍVEL PARA APLICAÇÃO COM MAÇARICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, APRESENTADA EM ROLO DE 1,00M DE LARGURA POR 10,00M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS NBR 9952 E NBR 9575.	RL	50	285,10	14.255,00
TOTAL DO LOTE 52					14.255,00
LOTE 053					
85	MASSA POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO EMBALAGEM DE 750G	UN	110	45,61	5.017,10
TOTAL DO LOTE 53					5.017,10
LOTE 054					
95	PIA COM COLUMNA BRANCA	UN	50	195,98	9.799,00
96	PIA DE CERÂMICA ESMALTADA PARA BANHEIRO DE SOBREPOR ESMALTADA PARA BANHEIRO TAMANHO DO LAVATÓRIO 13 X 38X 38CM	UN	45	143,15	6.441,75

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

158	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRAÇO, CARACTERÍSTICAS VASO SANITÁRIO, MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA	UN	110	395,38	43.491,80
159	VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL	UN	85	215,79	18.342,15
TOTAL DO LOTE 54					78.074,70
LOTE 055					
107	PRIMER AUTOMOTIVO FUNDO PU EMBALAGEM 900ML	UN	100	75,20	7.520,00
108	PRIMER SELADOR EPOXI PISO ALTA ESPESSURA GALÃO 3,6 L	UN	130	75,20	9.776,00
TOTAL DO LOTE 55					17.296,00
LOTE 056					
109	REGISTRO ESFERA 32MM	UN	70	27,77	1.943,90
110	REGISTRO ESFERA 60MM	UN	70	48,67	3.406,90
TOTAL DO LOTE 56					5.350,80
LOTE 057					
103	PORTA SEMIOCA COM FECHADURA 210X80	UN	72	318,50	22.932,00
TOTAL DO LOTE 57					22.932,00
LOTE 058					
112	ROLO EM LÃ PARA PINTURA COM CABO - 9CM	UN	142	9,45	1.341,90
113	ROLO LÃ ANTI-RESPINGO PARA PINTURA 23CM	UN	142	12,41	1.762,22
TOTAL DO LOTE 58					3.104,12
LOTE 059					
115	SELANTE ACRÍLICO SILICONE OU SELANTE ACRÍLICO BRANCO, MONOCOMPONENTE À BASE DE DISPERSÃO ACQUOSA, TUBO COM 280ML	UN	20	20,91	418,20
119	SOLVENTE	L	230	17,70	4.071,00
129	THINNER SOLVENTE PU 900 ML	UN	220	37,35	8.217,00
TOTAL DO LOTE 59					12.706,20
LOTE 060					
116	SIFÃO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCA, TIPO: HORIZON SIFÃO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCA, TIPO: HORIZONTAL, TIPO CORPO: FLEXÍVEL, TIPO HASTE: ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA: 1 1/2 POL COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	175	12,78	2.236,50
117	SIFÃO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCA, TIPO: HORIZON SIFÃO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCA, TIPO: HORIZONTAL, TIPO CORPO: RÍGIDO, TIPO HASTE: ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA: ATÉ 50 MM, DIÂMETRO ENTRADA: ATÉ 1 1/2 POL	UN	165	10,32	1.702,80
TOTAL DO LOTE 60					3.939,30
LOTE 061					
122	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 20 MM, USO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115	1,75	201,25
123	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 25 MM, USO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115	1,85	212,75
TOTAL DO LOTE 61					414,00
LOTE 062					
132	TINTA ACRILICA TEXTURA LISA ACRILICA COM PROPRIEDADES HIDROREPELENTES, PARA APLICAÇÃO COM O ROLO CABEÇA DE ANJO COR BRANCA BALDE 18L	UN	10	202,26	2.022,60
133	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR BRANCA PREMIUM GALÃO COM 18L	GL	10	515,26	5.152,60
134	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO - 900ML DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	630	30,28	19.076,40
135	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO COR AZUL PANTONE - 18L	UN	70	386,00	27.020,00
136	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L	UN	80	259,62	20.769,60
TOTAL DO LOTE 62					74.041,20
LOTE 063					
137	TINTA BASE POLIESTER AUTOMOTIVA COR CINZA OU BRANCA EMBALAGEM DE 900 ML	UN	80	69,62	5.569,60
TOTAL DO LOTE 63					5.569,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 064					
138	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS. BALDE 18 LITROS	BLD	70	379,28	26.549,60
139	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS.BALDE 18L	BLD	70	377,37	26.415,90
TOTAL DO LOTE 64					52.965,50
LOTE 065					
140	TINTA PU AMARELO CATERPILLAR 900 ML	UN	100	133,92	13.392,00
141	TINTA PU BRANCO PURO 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
142	TINTA PU CINZA CLARO PARA PARA-CHOQUE TRASEIRO. 900ML	UN	100	102,86	10.286,00
143	TINTA PU PRETO CADILAC 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
144	TINTA PU PRETO SEMI BRILHO 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
TOTAL DO LOTE 65					54.536,00
LOTE 066					
145	TOMADA DUPLA UNIVERSAL 40.000	UN	10	17,10	171,00
TOTAL DO LOTE 66					171,00
LOTE 067					
146	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO RÁPIDO	UN	100	101,37	10.137,00
147	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1 TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO E PIA	UN	105	170,40	17.892,00
148	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂ TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÃO PLÁSTICO, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA	UN	80	99,30	7.944,00
149	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LA TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO, COR:BRANCA	UN	80	13,12	1.049,60
150	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTI TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:JARDIM	UN	130	4,25	552,50
TOTAL DO LOTE 67					37.575,10
LOTE 068					
152	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608,	MT	175	37,54	6.569,50
153	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608	MT	190	41,87	7.955,30
154	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM	MT	180	17,98	3.236,40
155	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM	MT	180	3,19	574,20
TOTAL DO LOTE 68					18.335,40
LOTE 069					
156	VÁLVULA P/ GÁS	UN	55	29,49	1.621,95
157	VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIP VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIPO:COMPLETA, BITOLA:3 1/2 POL, APLICAÇÃO:COZINHA	UN	45	25,25	1.136,25
TOTAL DO LOTE 69					2.758,20
LOTE 070					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

160	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:1/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	26,48	4.898,80
161	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	226,36	41.876,60
162	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:5/8 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	142,37	26.338,45
TOTAL DO LOTE 70					73.113,85
TOTAL GERAL					7.009.967,64

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte de diversas Secretarias do Município de São Marcos, dentre elas: Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Urbanos, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Secretaria do Interior.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 001					
1	ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO SUPERIOR PARA VALVULA DE DESCARGA TAMPA TRASEIRA - CROMADO	UN	110	53,67	5.903,70
8	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 M ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL:CERA PARAFINA, DIÂMETRO INTERNO:65 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VASO SANITÁRIO	UN	176	11,90	2.094,40
20	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILH ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OVALADO/ALMOFADADO/COMPATÍVEL C/ VASO INCEPA	UN	255	47,11	12.013,05
24	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20 BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:METAL, BITOLA:20MM, APLICAÇÃO:VÁLVULA DESCARGA HYDRA VCR 2511	UN	150	72,17	10.825,50
25	BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM BOTÃO ACIONAMENTO CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PVC, BITOLA:35MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL O'RING	UN	100	51,42	5.142,00
28	CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 CAIXA DESCARGA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, CAPACIDADE:9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	120	4,91	589,20
56	CONJUNTO REPARO VÁLVULA DE DESCARGA UNIVERSAL	UN	180	101,18	18.212,40
86	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	UN	180	83,47	15.024,60
120	SPUD PLASTICO BRANCO 1.1,2" SPUD PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO EM SILICONE.	UN	115	4,84	556,60
TOTAL DO LOTE 01					70.361,45
LOTE 002					
60	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM	M2	400	221,78	88.712,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
TOTAL DO LOTE 02					88.712,00
LOTE 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

61	DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 DIVISÓRIA, MATERIAL:EUCATEX, COR:AREIA PÉROLA, ESPESSURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO TIPO COLMÉIA, LARGURA:120 CM, ALTURA:210 CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	1.600	221,78	354.848,00
TOTAL DO LOTE 03					354.848,00
LOTE 004					
58	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	402	56,71	22.797,42
TOTAL DO LOTE 04					22.797,42
LOTE 005 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
59	CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, CUMEEIRA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:NORMAL, PESO:8,20 KG, INCLINAÇÃO:15 GRA, APLICAÇÃO:ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.208	56,71	68.505,68
TOTAL DO LOTE 05					68.505,68
LOTE 006					
68	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	4.000	5,91	23.640,00
TOTAL DO LOTE 06					23.640,00
LOTE 007 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
69	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO E FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO, TIPO:BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES:19 X 19 X 39 CM, USO:FABRICAÇÃO, MODELO:TÍJOLO OU CANALETA SEM FUNDO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	12.000	5,91	70.920,00
TOTAL DO LOTE 07					70.920,00
LOTE 008					
97	PISO CERAMICO 44X44CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	1.000	30,55	30.550,00
99	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM EXCLUSIVO ME/EPP	M2	800	31,17	24.936,00
111	REJUNTE	KG	610	7,69	4.690,90
TOTAL DO LOTE 08					60.176,90
LOTE 009 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
98	PISO CERAMICO 44X44CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	1.170	30,55	35.743,50
100	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 44X44CM AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.200	31,17	68.574,00
TOTAL DO LOTE 09					104.317,50
LOTE 010					
101	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M EXCLUSIVO ME/EPP	M2	750	220,50	165.375,00
TOTAL DO LOTE 10					165.375,00
LOTE 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
102	PISO EMBORRACHADO VERDE ESCURO 25 MM, 1X1M AMPLA CONCORRÊNCIA	M2	2.000	220,50	441.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOTAL DO LOTE 11					441.000,00
LOTE 012					
13	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA EXCLUSIVO ME/EPP	MT	140	227,74	31.883,60
15	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA EXCLUSIVO ME/EPP	MT	175	208,52	36.491,00
17	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA EXCLUSIVO ME/EPP	M³	200	212,04	42.408,00
TOTAL DO LOTE 12					110.782,60
LOTE 013 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
14	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:FINA AMPLA CONCORRÊNCIA	MT	260	227,74	59.212,40
16	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:GROSSA AMPLA CONCORRÊNCIA	MT	325	208,52	67.769,00
18	AREIA, TIPO:NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA:MÉDIA FINA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.120	212,04	237.484,80
TOTAL DO LOTE 13					364.466,20
LOTE 014					
104	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE EXCLUSIVO ME/EPP	UN	85	411,51	34.978,35
106	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:7 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE	UN	150	388,75	58.312,50
TOTAL DO LOTE 14					93.290,85
LOTE 015 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
105	POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIM POSTE DE MADEIRA, TIPO:CÔNICO, VARIEDADE:EUCALÍPTO,, COMPRIMENTO:6 M, DIÂMETRO MÍNIMO:21 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRATADO EM AUTOCLAVE AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	205	411,51	84.359,55
TOTAL DO LOTE 15					84.359,55
LOTE 016					
124	TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO TELA DE PROTEÇÃO ANTIPOMBO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA AO IMPEDIMENTO DE ACESSO, POUSO E NIDIFICAÇÃO DE AVES.	M2	350	23,73	8.305,50
125	TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS TELA DE PROTEÇÃO PARA GATOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À CONTENÇÃO E SEGURANÇA DE ANIMAIS	M2	350	23,73	8.305,50
126	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULA TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ONDULADO, TIPO ABERTURA MALHA:RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:5/8 POL, DIÂMETRO FIO:2,75 MM, COMPRIMENTO:25 M, ALTURA:2 M. ROLO DE 25M	RL	55	681,42	37.478,10
127	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M EXCLUSIVO ME/EPP	RL	52	395,92	20.587,84
TOTAL DO LOTE 16					74.676,94

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

LOTE 017 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
128	TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLI TELA, MATERIAL:POLIETILENO, LARGURA:1,40 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR SOMBREMANETO: 50%, ANTI-UV, COMPRIMENTO:50 M	RL	158	395,92	62.555,36
AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL DO LOTE 17					62.555,36
LOTE 018					
130	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL	UN	13.000	2,39	31.070,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
TOTAL DO LOTE 18					31.070,00
LOTE 019 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
131	TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:MACIÇO, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:6 CM, PESO:2.300 G, QUANTIDADE FUROS:NÃO APLICÁVEL UN, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:ESTRUTURAL	UN	39.000	2,39	93.210,00
AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL DO LOTE 19					93.210,00
LOTE 020					
70	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 CM, FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO	M2	962	37,18	35.767,16
EXCLUSIVO ME/EPP					
TOTAL DO LOTE 20					35.767,16
LOTE 021 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
71	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 CM, FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, TIPO:FRISADO, COR:BRANCO GELO	M2	2.888	37,18	107.375,84
AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL DO LOTE 21					107.375,84
LOTE 022					
87	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:250 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	340	98,23	33.398,20
88	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	200	133,59	26.718,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
TOTAL DO LOTE 22					60.116,20
LOTE 023 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
89	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:FAVEIRA-FERRO, COMPRIMENTO:300 CM, DIMENSÕES:15 X 15 CM	UN	600	133,59	80.154,00
AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL DO LOTE 23					80.154,00
LOTE 024					
91	PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M. PALANQUE MADEIRA DE EUCALIPTO, MADEIRA TRATADA, SEÇÃO APROXIMADA DE 14 X 16 CM, COMPRIMENTO DE 2,50 M.	UN	300	61,63	18.489,00
92	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:250 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO	UN	705	88,49	62.385,45

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

93	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	301	148,19	44.605,19
TOTAL DO LOTE 24					125.479,64
LOTE 025 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
94	PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM PALANQUE MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA, TIPO REQUADRADO AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	654	148,19	96.916,26
TOTAL DO LOTE 25					96.916,26
LOTE 026					
2	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA: ½" DE COR PRETA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LADO ROSCA.	UN	120	4,12	494,40
3	ADAPTADOR PVC CURTO SOLDADEL 20 X 1/2POL FIXAÇÃO PONTA E BOLSA	UN	10	0,84	8,40
TOTAL DO LOTE 26					502,80
LOTE 027					
4	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR, COMP ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:AMBAR, COMPOSIÇÃO:ELASTOMERO SINTÉTICO HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTO DE FULGOR:-23°C; RENDIMENTO: 2.6M²/L; RESIST, TIPO:XAROPE FINO	UN	69	141,46	9.760,74
5	ADESIVO MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA EMBALAGEM 1KG	KG	50	26,79	1.339,50
6	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL:SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APLICAÇÃO MANUAL EMBALAGEM 280G	EMB	35	22,17	775,95
TOTAL DO LOTE 27					11.876,19
LOTE 028					
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS E REBOCOS GALÃO 18L	GL	62	146,95	9.110,90
19	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVO ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC III, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	UN	620	34,46	21.365,20
TOTAL DO LOTE 28					30.476,10
LOTE 029					
10	ARAME COZIDO 2,11MM	KG	50	17,21	860,50
11	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, BITOLA:14 BWG, COMPRIMENTO:400 M, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:125 MM	UN	26	490,84	12.761,84
12	ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BI ARAME, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BITOLA:26, APLICAÇÃO:LACRES E USO GERAL, TIPO:LISO	KG	85	31,06	2.640,10
TOTAL DO LOTE 29					16.262,44
LOTE 030					
9	APLICADOR DE SILICONE 9 POLEGADAS	UN	27	36,36	981,72
118	SILICONE SILICONE PU CINZA CLARO, ADESIVO SELANTE MONOCOMPONENTE DE ALTA PERFORMANCE. TUBO 280ML	UN	20	15,04	300,80
TOTAL DO LOTE 30					1.282,52
LOTE 031					
21	BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTIC BARRA AÇO, BITOLA:12,50 MM, COMPRIMENTO:12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50	BR	140	84,15	11.781,00
22	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENT BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO:CIRCULAR, BITOLA:10 MM, COMPRIMENTO:12	BR	230	56,05	12.891,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO NERVURADA, MATERIAL:AÇO CA-50, APLICAÇÃO:MONTAGEM ESTRUTURAS				
TOTAL DO LOTE 31					24.672,50
LOTE 032					
23	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:11 CM, ALTURA:8 CM, TIPO:INTERTRAVADO, 16 FACES	UN	23.800	2,51	59.738,00
TOTAL DO LOTE 32					59.738,00
LOTE 033					
26	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CAR CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UN	47	275,66	12.956,02
27	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACID CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	UN	14	386,03	5.404,42
TOTAL DO LOTE 33					18.360,44
LOTE 034					
29	CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:I CAIXA GORDURA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:INDUSTRIAL, COMPRIMENTO:558 MM, LARGURA:300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO FORMATO CANALETA/TAMPA REFORÇADA/CESTO REMOV, DIÂMETRO ENTRADA:50 E 75 MM, DIÂMETRO SAÍDA:100 MM	UN	35	385,68	13.498,80
TOTAL DO LOTE 34					13.498,80
LOTE 035					
30	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	SC	270	22,43	6.056,10
37	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:CP II	SC	1.300	56,27	73.151,00
TOTAL DO LOTE 35					79.207,10
LOTE 036					
31	CANO DE PVC PARA ESGOTO 75MM BARRA DE 6 M	UN	296	62,01	18.354,96
32	CAP PVC COM ROSCA, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:2 1/2 POL	UN	115	9,65	1.109,75
TOTAL DO LOTE 36					19.464,71
LOTE 037					
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, , TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA I:150 MM	UN	90	37,23	3.350,70
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, , TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	135	17,31	2.336,85
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:100 MM	UN	110	7,37	810,70
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	UN	150	2,70	405,00
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:TÊ 90GRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA 1 1/2 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	135	26,45	3.570,75
47	CONEXÃO JOELHO PVC 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA: 20 MM	UN	150	2,94	441,00
48	CONEXÃO LUVA 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140	8,42	1.178,80
49	CONEXÃO LUVA 25MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140	11,36	1.590,40
50	CONEXÃO PVC TIPO JOELHO 90 GRAUS BITOLA 75MM	UN	4	11,47	45,88
51	CONEXÃO PVC TIPO TÊ 20MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	300	1,31	393,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

52	CONEXÃO TIPO JOELHO PVC 75 X 45	UN	4	16,49	65,96
53	CONEXÃO TIPO JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM	UN	290	6,08	1.763,20
54	CONEXÃO TIPO JOELHO 90GRAUS PVC ROSQUEAVEL 1/2 POLEGADA	UN	10	2,34	23,40
55	CONEXAO TIPO T 25MM PVC CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:TÊ, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	240	3,24	777,60
TOTAL DO LOTE 37					16.753,24
LOTE 038					
33	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1 CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA:1, TIPO RODA:PNEU MACIÇO, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:62 CM, ALTURA:20 CM	UN	10	317,78	3.177,80
90	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATE PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, TAMANHO:10 POL, COMPRIMENTO CABO:1,30 M	UN	20	51,90	1.038,00
TOTAL DO LOTE 38					4.215,80
LOTE 039					
34	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 20MM	UN	40	24,60	984,00
35	CASTELO REGISTRO PRESSÃO BITOLA 25MM	UN	40	35,36	1.414,40
TOTAL DO LOTE 39					2.398,40
LOTE 040					
36	CATALISADOR PU 900 ML	UN	100	84,82	8.482,00
151	TUBO ADESIVO PU 40 SEM SOLVENTE, PESO 380G COR PRETA	UN	55	26,58	1.461,90
TOTAL DO LOTE 40					9.943,90
LOTE 041					
38	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL:POLIÉSTER, COMPRIMENTO:4 M, LARGURA:120 MM, CAPACIDADE:4.000 KG, TIPO:SLING SDT, COR:CINZA	UN	12	139,97	1.679,64
57	CORDA TRANÇADA 6MM	MT	900	2,04	1.836,00
TOTAL DO LOTE 41					3.515,64
LOTE 042					
39	COLA, COMPOSIÇÃO:ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, COR:INCOLOR , APLICAÇÃO:ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS. EMBALAGEM DE 23G	UN	172	27,52	4.733,44
TOTAL DO LOTE 42					4.733,44
LOTE 043					
40	CONEXAO COTOVELO 1/4" X 10MM	UN	90	8,24	741,60
41	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO DE PLASTICO 12MM. PARA MANGUEIRA	UN	10	11,48	114,80
62	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, C ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:1/2 POL, COMPRIMENTO:60 CM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	290	8,50	2.465,00
TOTAL DO LOTE 43					3.321,40
LOTE 044					
63	ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE ESCADA DE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS LEVE, DOBRÁVEL POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR PROPORCIONANDO AINDA MAIS ESTABILIDADE DURANTE SUA UTILIZAÇÃO SÃO FABRICADAS COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO O ALUMÍNIO É UM MATERIAL LEVE E DURÁVEL MESMO EM ÁREAS LITORÂNEAS AS PEÇAS PLÁSTICAS DA ESCADA SÃO FEITAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ALÉM DISSO SEUS PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE, SUPORTANDO ATÉ 120 KG.	UN	1	428,56	428,56
TOTAL DO LOTE 44					428,56
LOTE 045					
64	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE FITA ANTIDERRAPANTE CONFECIONADA EM POLIESTER REVESTIDO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E	RL	110	104,99	11.548,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA LARGURA 5CM. ROLO DE 20M				
65	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGUR FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIURETANO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:20 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	112	40,95	4.586,40
67	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:18 MM	UN	160	6,32	1.011,20
TOTAL DO LOTE 45					17.146,50
LOTE 046					
66	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ADESIVOS	UN	172	14,19	2.440,68
TOTAL DO LOTE 46					2.440,68
LOTE 047					
72	GRADE GRADE DE PROTEÇÃO/CONTENÇÃO METÁLICA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO OU FERRO TUBULAR, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 1" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM.	UN	50	393,33	19.666,50
TOTAL DO LOTE 47					19.666,50
LOTE 048					
73	GRAMPO GRAMPOS PARA CERCA 1/9	KG	2	15,78	31,56
TOTAL DO LOTE 48					31,56
LOTE 049					
74	LUVA PVC 20MM CONEXAO HIDRAULICA - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:20 MM	UN	305	3,42	1.043,10
75	LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIP LUVA CONEXÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO:COMPRESSÃO, BITOLA:75 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	UN	120	31,99	3.838,80
76	LUVA PVC 25MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:25 MM	UN	120	3,02	362,40
77	LUVA PVC 32MM CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:32 MM	UN	120	3,48	417,60
TOTAL DO LOTE 49					5.661,90
LOTE 050					
78	MADEIRA CERNE DE EUCALIPTO VERMELHO (EUCALYPTUS CAMALDULENSI) DIVERSAS FORMAS E APRESENTAÇÕES (TÁBUAS, ESTACAS AGRÍCOLAS, MOURÕES PARA CERCAS, TRAMBEIOS, CAIBROS, POSTES) CONFORME SOLICITAÇÃO.	M³	1.850	1.652,17	3.056.514,50
79	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, CO MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:GUIA, COMPRIMENTO:5,40 M, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:25 MM	UN	1.800	23,56	42.408,00
80	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMP MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:2,5 CM	UN	2.800	23,85	66.780,00
114	SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICA SARRAFO, MATERIAL:CEDRINHO, LARGURA:7 CM, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRIMENTO:5,40 M, ESPESSURA:2,50 CM	UN	1.100	33,42	36.762,00
121	TABUA DE MADEIRA MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:PINUS OU EUCALIPTO, FORMATO:TÁBUA, COMPRIMENTO:2,70 M, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:2,5 CM, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1.010	26,69	26.956,90
TOTAL DO LOTE 50					3.229.421,40
LOTE 051					
81	MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, MANGUEIRA AR, COMPRIMENTO:100 M, DIÂMETRO INTERNO:1/2 POL, CAPACIDADE PRESSÃO:300 PSI, MATERIAL:BORRACHA COM REFORÇO INTERNO EM NÁILON. ROLO DE 100M	MT	1.550	9,58	14.849,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

82	MANGUEIRA DE AR DE NYLON PA 6, 12X1,5MM PEÇA/COMPONENTE COMPRESSOR, TIPO:MANGUEIRA, APLICAÇÃO:COMPRESSOR DE AR 12X1,5MM	MT	1.060	15,35	16.271,00
83	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:BORRACHA REFORÇADA, DIÂMETRO:1/2 POL, ESPESSURA:5 MM, PRESSÃO MÁXIMA:6 BAR., COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:300 PSI, USO:JARDINAGEM E LIMPEZA	MT	1.750	6,17	10.797,50
TOTAL DO LOTE 51					41.917,50
LOTE 052					
84	MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA, COMPOSTA DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIÉSTER, FACE SUPERIOR REVESTIDA COM FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL PARA PROTEÇÃO AOS RAIOS UV E REFLEXÃO TÉRMICA, FACE INFERIOR EM FILME DE POLIETILENO TERMOFUSÍVEL PARA APLICAÇÃO COM MAÇARICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, APRESENTADA EM ROLO DE 1,00M DE LARGURA POR 10,00M DE COMPRIMENTO, ATENDENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS NBR 9952 E NBR 9575.	RL	50	285,10	14.255,00
TOTAL DO LOTE 52					14.255,00
LOTE 053					
85	MASSA POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO EMBALAGEM DE 750G	UN	110	45,61	5.017,10
TOTAL DO LOTE 53					5.017,10
LOTE 054					
95	PIA COM COLUNA BRANCA	UN	50	195,98	9.799,00
96	PIA DE CERÂMICA ESMALTADA PARA BANHEIRO DE SOBREPOR ESMALTADA PARA BANHEIRO TAMANHO DO LAVATÓRIO 13 X 38X 38CM	UN	45	143,15	6.441,75
158	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:CERÂMICA, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS VASO SANITÁRIO, MATERIAL:CERÂMICA, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOPLADO COM DESCARGA	UN	110	395,38	43.491,80
159	VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENÇION VASO SANITÁRIO, MATERIAL:LOUÇA, COR:BRANCA, TIPO:CONVENÇIONAL	UN	85	215,79	18.342,15
TOTAL DO LOTE 54					78.074,70
LOTE 055					
107	PRIMER AUTOMOTIVO FUNDO PU EMBALAGEM 900ML	UN	100	75,20	7.520,00
108	PRIMER SELADOR EPOXI PISO ALTA ESPESSURA GALÃO 3,6 L	UN	130	75,20	9.776,00
TOTAL DO LOTE 55					17.296,00
LOTE 056					
109	REGISTRO ESFERA 32MM	UN	70	27,77	1.943,90
110	REGISTRO ESFERA 60MM	UN	70	48,67	3.406,90
TOTAL DO LOTE 56					5.350,80
LOTE 057					
103	PORTA SEMIOCA COM FECHADURA 210X80	UN	72	318,50	22.932,00
TOTAL DO LOTE 57					22.932,00
LOTE 058					
112	ROLO EM LÃ PARA PINTURA COM CABO - 9CM	UN	142	9,45	1.341,90
113	ROLO LÃ ANTI-RESPINGO PARA PINTURA 23CM	UN	142	12,41	1.762,22
TOTAL DO LOTE 58					3.104,12
LOTE 059					
115	SELANTE ACRÍLICO SILICONE OU SELANTE ACRÍLICO BRANCO, MONOCOMPONENTE À BASE DE DISPERSÃO ACQUOSA, TUBO COM 280ML	UN	20	20,91	418,20
119	SOLVENTE	L	230	17,70	4.071,00
129	THINNER SOLVENTE PU 900 ML	UN	220	37,35	8.217,00
TOTAL DO LOTE 59					12.706,20
LOTE 060					
116	SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZON SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:FLEXÍVEL, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:40 MM, DIÂMETRO ENTRADA:1 1/2 POL COMPRIMENTO 1,5 METROS	UN	175	12,78	2.236,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

117	SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZON SIFÃO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, COR:BRANCA, TIPO:HORIZONTAL, TIPO CORPO:RÍGIDO, TIPO HASTE:ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA:ATÉ 50 MM, DIÂMETRO ENTRADA:ATÉ 1 1/2 POL	UN	165	10,32	1.702,80
TOTAL DO LOTE 60					3.939,30
LOTE 061					
122	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:20 MM, USO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115	1,75	201,25
123	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM, USO:INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	115	1,85	212,75
TOTAL DO LOTE 61					414,00
LOTE 062					
132	TINTA ACRILICA TEXTURA LISA ACRILICA COM PROPRIEDADES HIDROREPELENTES, PARA APLICAÇÃO COM O ROLO CABEÇA DE ANJO COR BRANCA BALDE 18L	UN	10	202,26	2.022,60
133	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR BRANCA PREMIUM GALÃO COM 18L	GL	10	515,26	5.152,60
134	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO - 900ML DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	630	30,28	19.076,40
135	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO COR AZUL PANTONE - 18L	UN	70	386,00	27.020,00
136	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L TINTA ACRILICA SEMI BRILHO S/ CHEIRO DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO - 18L	UN	80	259,62	20.769,60
TOTAL DO LOTE 62					74.041,20
LOTE 063					
137	TINTA BASE POLIESTER AUTOMOTIVA COR CINZA OU BRANCA EMBALAGEM DE 900 ML	UN	80	69,62	5.569,60
TOTAL DO LOTE 63					5.569,60
LOTE 064					
138	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS. BALDE 18 LITROS	BLD	70	379,28	26.549,60
139	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:ESMALTE SINTÉTICO, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS.BALDE 18L	BLD	70	377,37	26.415,90
TOTAL DO LOTE 64					52.965,50
LOTE 065					
140	TINTA PU AMARELO CATERPILLAR 900 ML	UN	100	133,92	13.392,00
141	TINTA PU BRANCO PURO 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
142	TINTA PU CINZA CLARO PARA PARA-CHOQUE TRASEIRO. 900ML	UN	100	102,86	10.286,00
143	TINTA PU PRETO CADILAC 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
144	TINTA PU PRETO SEMI BRILHO 900 ML	UN	100	102,86	10.286,00
TOTAL DO LOTE 65					54.536,00
LOTE 066					
145	TOMADA DUPLA UNIVERSAL 40.000	UN	10	17,10	171,00
TOTAL DO LOTE 66					171,00
LOTE 067					
146	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO RÁPIDO	UN	100	101,37	10.137,00
147	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1 TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:AUTOMÁTICA, DIÂMETRO:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO E PIA	UN	105	170,40	17.892,00
148	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂ TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:BÓIA CAIXA-D'ÁGUA,	UN	80	99,30	7.944,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BOTÃO PLÁSTICO, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA				
149	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LA TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, APLICAÇÃO:LAVATÓRIO, COR:BRANCA	UN	80	13,12	1.049,60
150	TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTI TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:JARDIM	UN	130	4,25	552,50
TOTAL DO LOTE 67					37.575,10
LOTE 068					
152	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:100 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608,	MT	175	37,54	6.569,50
153	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO: TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:150 MM, TIPO:PONTA SOLDÁVEL A FRIO, COR:BRANCA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-608	MT	190	41,87	7.955,30
154	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, DIÂMETRO:50 MM	MT	180	17,98	3.236,40
155	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO:25 MM	MT	180	3,19	574,20
TOTAL DO LOTE 68					18.335,40
LOTE 069					
156	VÁLVULA P/ GÁS	UN	55	29,49	1.621,95
157	VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIP VÁLVULA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADA, TIPO:COMPLETA, BITOLA:3 1/2 POL, APLICAÇÃO:COZINHA	UN	45	25,25	1.136,25
TOTAL DO LOTE 69					2.758,20
LOTE 070					
160	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:1/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	26,48	4.898,80
161	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/4 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	226,36	41.876,60
162	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COM VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:5/8 POL, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	BR	185	142,37	26.338,45
TOTAL DO LOTE 70					73.113,85
TOTAL GERAL					7.009.967,64

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação, conforme ETP, é motivada pela necessidade de garantir a manutenção, conservação e adequação das instalações elétricas dos prédios e espaços públicos municipais, assegurando o funcionamento seguro e contínuo dos serviços públicos. A aquisição dos materiais elétricos é indispensável para a realização de reparos, substituições e melhorias necessárias à infraestrutura elétrica municipal.

3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.

3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço global POR LOTE, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.

Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

As marcas indicadas como referência correspondem ao padrão de qualidade esperado pela Administração, sendo admitida a oferta de marcas distintas, desde que comprovadamente equivalentes em qualidade e desempenho.

Nos casos previstos no item 5.3 deste documento, poderá ser exigida a apresentação de amostras por parte dos licitantes que não ofertarem a marca de referência indicada.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), responsabilizando-se: pela correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, bem como pela adoção de práticas que promovam o uso racional de recursos, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual. Para os materiais fornecidos, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de eficiência, durabilidade, qualidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

Em razão da natureza comum do objeto e da baixa complexidade da contratação, não será exigida documentação específica de habilitação técnica, além dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstos na legislação vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aptidão da contratada para o fornecimento do objeto será presumida pela sua atuação regular no ramo de atividade compatível com a contratação.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, dada a especificidade técnica dos dispositivos médicos.

5.5. Do Preposto

5.5.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5.6 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.7 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, podendo a entrega ocorrer em qualquer dos prédios vinculados às Secretarias Requisitantes. O endereço completo e demais informações necessárias para a entrega serão informados à contratada por ocasião do envio da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 9.474.536,30 sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado através de site especializado Banco de Preços.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores nomeados pela Portaria 160/2026.

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.

São Marcos, 17 de Junho de 2026.

Responsável pela Elaboração do TR

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Secretário Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900